

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Sociedade de Construções Soares da Costa S.A é uma empresa que atua no ramo da construção civil, com sede no Porto que, há mais de 4 anos, se encontra em processo especial de revitalização (PER), sem que, contudo, os seus trabalhadores vejam o direito ao seu salário assegurado.

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia correram termos dois PER, em que a empresa em apreço figura como devedora. O primeiro PER foi apresentado em agosto de 2016, tendo sido proferida sentença de recusa do plano de recuperação a 2 maio de 2017, no âmbito do processo n.º 6628/16.0T8VNG.

A empresa deu entrada a um novo PER, ao qual foi atribuído o número de processo 4689/17.3T8VNG, e que se encontra a correr termos no mesmo tribunal, tendo o plano especial de revitalização sido homologado, a 19 de fevereiro de 2018, com a votação favorável dos credores (cerca de 79,5% dos votos).

No entanto, têm chegado ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda denúncias, mensais, que dão nota do incumprimento, por parte da Soares da Costa, do plano homologado.

A empresa devedora tem vindo a realizar pagamentos mensais apenas a alguns trabalhadores denominados de "Ativos", que têm, em média, cerca de 9 meses de salários em atraso, de acordo com as informações que nos fizeram chegar.

São assim discriminados, mês após mês, a larga maioria dos trabalhadores "inativos", ou seja, trabalhadores com o contrato de trabalho suspenso (em alguns casos, sem fundamento para tal) ou trabalhadores que, entretanto, rescindiriam com justa causa os seus contratos. Esta conduta reiterada de favorecimento de alguns credores, em detrimento de outros, acontece em total desrespeito pelo plano e mapa de rateio homologados.

Estes trabalhadores já apresentaram centenas de requerimentos a pedir esclarecimentos, quer

junto do tribunal, quer do Administrador Judicial Provisório sem que, até ao momento, tenham recebido qualquer resposta à sua pretensão.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tem ainda conhecimento de que têm sido enviadas várias queixas às autoridades com competência nesta matéria, como a ACT e DGERT, sem que tenham sido realizadas quaisquer intervenções que ponham termo à situação de grande incerteza destes trabalhadores ou sido aplicadas sanções à empresa devedora em virtude das suas ações.

O atraso no pagamento dos seus salários e compensações colocam estes trabalhadores numa situação de grande vulnerabilidade e incerteza, com evidentes consequências na sua vida profissional e familiar, tendo em consideração que se passaram já mais de 4 anos desde o início deste processo.

O Bloco de Esquerda já questionou o Governo várias vezes sobre este mesmo tema. Não obstante, as irregularidades e ilegalidades perpetuam-se, sem que tenham sido, até à data, implementadas medidas capazes de proteger estes trabalhadores.

Situações – como as que aqui relatamos - de violações graves dos direitos laborais dos trabalhadores não podem ser permitidas e cabe ao Governo garantir, através de todos os meios disponíveis pelo exercício da tutela, que estes direitos são salvaguardados.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. No seguimento das queixas apresentadas por estes trabalhadores que diligências foram efetuadas, tanto pela ACT, como pela DGERT, junto da empresa e dos seus trabalhadores?
2. Foram apresentadas participações pela ACT junto do Ministério Público? Se sim, qual o resultado das mesmas?
3. Foram promovidas reuniões, por parte da DGERT, entre estes trabalhadores e administração da empresa devedora? Se sim, qual o resultado das mesmas?
4. No âmbito das suas obrigações contributivas perante o Estado e os trabalhadores, qual o montante de dívidas acumuladas por parte da empresa ao Instituto da Segurança Social?
5. Qual o ponto de situação do grupo de trabalho para acompanhamento da execução do PER da Soares da Costa que foi anunciado pelo Governo em dezembro de 2019?
6. Quais as medidas que o Governo pretende adotar para garantir que os direitos destes trabalhadores são salvaguardados, pondo assim termo a uma conduta reiterada e violadora da legislação em vigor, por parte da empresa devedora?

Palácio de São Bento, 5 de julho de 2022

Deputado(a)s

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)